



PROCESSO Nº. 291/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 05/2019

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 05/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEURB E A EMPRESA R SOUZA & CIA LTDA EPP.**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEURB representada por seu SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato administrativo nº 05/2019-SEURB, firmado com a empresa R SOUZA & CIA LTDA EPP

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a readequação de dotação orçamentaria, em virtude da mudança da Fonte de Recursos *de acordo com a resolução Administrativa nº 02 de 02 de Dezembro de 2019.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

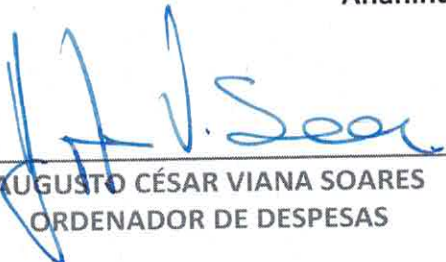
A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a classificação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 1751200312262- Atuação SEURB;  
Natureza da Despesa: 339030- Material de Consumo;  
Sub-Elemento: 3390302400- Material Para manutenção de bens imóveis,  
Fonte: 10010000- Recurso Ordinário do tesouro;

#### CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Ananindeua, 06 de Janeiro de 2020.

  
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES  
ORDENADOR DE DESPESAS